



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Presidência

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL

CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13

JUCERJA/NIRE: 3330026863-4

ATA DA 180ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No dia vinte e sete de abril de 2020, às 14:00 horas, por meio do aplicativo Zoom, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, estando presentes os Conselheiros (as): Newton Leão Duarte, Raquel de Souza Lima, Carlos Alberto Buss, Lilian Murillo Prata, Cláudio Marcio Bellini dos Santos, Egnaldo Carneiro da Silva Junior e Marco Antonio Ramos Malheiro. Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião e passaram-se ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: **ITEM 1º - Eleição para a composição do membro para a Diretoria Executiva; ITEM 2º - Eleição para composição do membro do Comitê de Auditoria Estatutária.** Iniciada a reunião passou-se a análise e discussão de assuntos constantes da pauta, quais sejam: **Item 1:** No início da reunião foi verificado a documentação enviada via endereço eletrônico, constando a ATA de Reunião nº 001 da Comissão Interna de Elegibilidade Estatutária o qual atendendo a determinação superior, em consonância com o Decreto n.º 46.188, de 06 de dezembro de 2017, que regulamenta no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, a Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Estatuto Jurídico da Empresa Pública, da Sociedade de Economia Mista e de suas subsidiárias, publicado no Diário Oficial de 07 de dezembro de 2017, p. 02/05, como o objetivo de exercer *temporariamente* as competências de que trata o inc. I, do caput do art. 19 do sobredito Decreto, decidiram opinar favoravelmente pela indicação do senhor **KENNEDY DE ASSIS MARTINS**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade n.º 12.850, expedida pelo CRE-RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 407.689.377-87, residente e domiciliado na cidade de Niterói, à Rua Professor Hélio Ferreira da Rocha, n.º 54, Itaipu, Rio de Janeiro para o cargo de Diretor de Planejamento, cujo requerimento para habilitação de administradores para empresas de menor porte exigido pela Instrução Normativa AGE n.º 43, de 25 de janeiro de 2018, foi apresentado e devidamente assinado, estando em condições de participar da eleição para o referido cargo, nos termos do Estatuto Social da Companhia, substituindo desde então o senhor **NILTON VASSIMON DA SILVA**. Sendo assim, e após verificado todo tramite legal, este Conselho de Administração decidiu de forma unanime nos termos do artigo 142, II da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e artigo 28, II do Estatuto Social da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística/CENTRAL pela nomeação do novo Diretor de Planejamento; **Item 2: Eleição para composição do membro do Comitê de Auditoria Estatutária:** Em congregação foi verificado os documentos de habilitação bem como, a ATA de Reunião nº 002 da Comissão Interna de Elegibilidade Estatutária, que no uso de suas atribuições decidiram opinar de forma favorável pela indicação da senhora **MARIANA GOMES CARVALHO**, brasileira, solteira, autônoma, portadora da cédula de identidade n.º 11229672-8, expedida pelo IFPRJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 092.048.387-95, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Alfredo Ceschiatti, n.º 55, bloco 01, apto. 101, Jacarepaguá, para o cargo de membro do Comitê de Auditoria Estatutária, cujo requerimento para habilitação foi apresentado e devidamente assinado, estando em condições de participar da eleição para o referido cargo. Diante do exposto, esta congregação opina de forma favorável para a entrada da

senhora supracitada no cargo de membro do Comitê de Auditoria Estatutária da CENTRAL, nos termos do artigo 28, XX do Estatuto Social da Companhia Estatal de Engenharia de Transportes e Logística/CENTRAL **em substituição do senhor HUGO CARVALHO DE SÁ**. Como nada mais foi manifestado, o Presidente deu por encerrada esta sessão, da qual eu, José Carlos Soares Leitão Filho, Secretário Geral de Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Newton Leão Duarte
Presidente

Raquel de Souza Lima
Vice-Presidenta

Carlos Alberto Buss
Conselheiro

Lilian Murillo Prata
Conselheira

Cláudio Marcio Bellini dos Santo
Conselheiro

Egnaldo Carneiro da Silva Junior
Conselheiro

Marco Antonio Ramos Malheiro
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Souza Lima, Vice Presidente do Conselho**, em 18/05/2020, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Marcio Bellini dos Santos, Conselheiro Administrativo**, em 18/05/2020, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Newton Leão Duarte, Presidente do Conselho**, em 18/05/2020, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Egnaldo Carneiro da Silva Junior, Conselheiro Administrativo**, em 18/05/2020, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Murillo Prata, Conselheira Administrativa**, em 18/05/2020, às 21:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Ramos Malheiro, Conselheiro Administrativo**, em 19/05/2020, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos



art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Buss, Presidente**, em 19/05/2020, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **4676120** e o código CRC **154A562E**.

Referência: Processo nº SEI-100006/000748/2020

SEI nº 4676120



00-2020/115964-3

Recebido em 09/07/2020

JUCERJA

Último arquivamento:
00003790302 - 11/10/2019

NIRE: 33.3.0026863-4

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGISTICA -
CENTRAL

Boleto(s): 103383626

Hash: B962E82E-B732-411C-886C-DF02F88ADA1B

Orgão	Calculado	Pago
Junta	610,00	610,00
DNRC ¹	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0026863-4

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGISTICA - CENTRAL

Código Ato

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR JOSÉ ROBERTO BORGES E SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 12/08/2020 e arquivado em 12/08/2020

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
---------------	-----------------

20

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGISTICA - CENTRAL

NIRE: 333.0026863-4 Protocolo: 00-2020/115964-3 Data do protocolo: 09/07/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/08/2020 SOB O NÚMERO 00003913535 e demais constantes do termo de
autenticação.

Autenticação: E7E8D144C922F5A499ECFE5EB675AE2BFFE221321FE80EE88A5535A7B18D781A





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **4246337** e o código CRC **3D807886**.

Referência: Processo nº SEI-100001/000340/2020

SEI nº 4246337

Av. Nossa Senhora de Copacabana, 493, 5º andar - Bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.031-000
Telefone:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGISTICA - CENTRAL

NIRE: 333.0026863-4 Protocolo: 00-2020/115964-3 Data do protocolo: 09/07/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/08/2020 SOB O NÚMERO 00003913535 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E7E8D144C922F5A499ECFE5EB675AE2BFFE221321FE80EE88A5535A7B18D781A

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital> informe o nº do protocolo





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Presidência

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA –
CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: 3330026863-4

ATA DA 180ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No dia vinte e sete de abril de 2020, às 14:00 horas, por meio do aplicativo Zoom, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, estando presentes os Conselheiros (as): Newton Leão Duarte, Raquel de Souza Lima, Carlos Alberto Buss, Lilian Murillo Prata, Cláudio Marcio Bellini dos Santos, Egnaldo Carneiro da Silva Junior e Marco Antonio Ramos Malheiro. Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião e passaram-se ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: **ITEM 1º - Eleição para a composição do membro para a Diretoria Executiva; ITEM 2º - Eleição para composição do membro do Comitê de Auditoria Estatutária.** Iniciada a reunião passou-se a análise e discussão de assuntos constantes da pauta, quais sejam: **Item 1:** No início da reunião foi verificado a documentação enviada via endereço eletrônico, constando a ATA de Reunião nº 001 da Comissão Interna de Elegibilidade Estatutária o qual atendendo a determinação superior, em consonância com o Decreto n.º 46.188, de 06 de dezembro de 2017, que regulamenta no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, a Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Estatuto Jurídico da Empresa Pública, da Sociedade de Economia Mista e de suas subsidiárias, publicado no Diário Oficial de 07 de dezembro de 2017, p. 02/05, como o objetivo de exercer temporariamente as competências de que trata o inc. I, do caput do art. 19 do sobredito Decreto, decidiram opinar favoravelmente pela indicação do senhor **KENNEDY DE ASSIS MARTINS**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade n.º 12.850, expedida pelo CRE-RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 407.689.377-87, residente e domiciliado na cidade de Niterói, à Rua Professor Hélio Ferreira da Rocha, n.º 54, Itaipu, Rio de Janeiro para o cargo de Diretor de Planejamento, cujo requerimento para habilitação de administradores para empresas de menor porte exigido pela Instrução Normativa AGE n.º 43, de 25 de janeiro de 2018, foi apresentado e devidamente assinado, estando em condições de participar da eleição para o referido cargo, nos termos do Estatuto Social da Companhia, substituindo desde então o senhor **NILTON VASSIMON DA SILVA**. Sendo assim, e após verificado todo trâmite legal, este Conselho de Administração decidiu de forma unânime nos termos do artigo 142, II da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e artigo 28, II do Estatuto Social da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística/CENTRAL pela nomeação do novo Diretor de Planejamento; **Item 2: Eleição para composição do membro do Comitê de Auditoria Estatutária:** Em congregação foi verificado os documentos de habilitação bem como, a ATA de Reunião nº 002 da Comissão Interna de Elegibilidade Estatutária, que no uso de suas atribuições decidiram opinar de forma favorável pela indicação da senhora **MARIANA GOMES CARVALHO**, brasileira, solteira, autônoma, portadora da cédula de identidade n.º 11229672-8, expedida pelo IFPRJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 092.048.387-95, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Alfredo Ceschiatti, n.º 55, bloco 01, apto. 101, Jacarepaguá, para o cargo de membro do Comitê de Auditoria Estatutário, cujo requerimento para habilitação foi apresentado e devidamente assinado, estando em condições de participar da eleição para o referido cargo. Diante do exposto, esta congregação opina de forma favorável para a entrada da

senhora supracitada no cargo de membro do Comitê de Auditoria Estatutária da CENTRAL, nos termos do artigo 28, XX do Estatuto Social da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística/CENTRAL em substituição do senhor HUGO CARVALHO DE SÁ. Como nada mais foi manifestado, o Presidente deu por encerrada esta sessão, da qual eu, José Carlos Soares Leitão Filho, Secretário Geral de Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Newton Leão Duarte
Presidente

Raquel de Souza Lima
Vice-Presidenta

Carlos Alberto Buss
Conselheiro

Lilian Murillo Prata
Conselheira

Cláudio Marcio Bellini dos Santo
Conselheiro

Egnaldo Carneiro da Silva Junior
Conselheiro

Marco Antonio Ramos Malheiro
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Souza Lima, Vice Presidente do Conselho**, em 18/05/2020, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Marcio Bellini dos Santos, Conselheiro Administrativo**, em 18/05/2020, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Newton Leão Duarte, Presidente do Conselho**, em 18/05/2020, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Egnaldo Carneiro da Silva Junior, Conselheiro Administrativo**, em 18/05/2020, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Murillo Prata, Conselheira Administrativa**, em 18/05/2020, às 21:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Ramos Malheiro, Conselheiro Administrativo**, em 19/05/2020, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos



art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Buss, Presidente**, em 19/05/2020, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **4676120** e o código CRC **154A562E**.

Referência: Processo nº SEI-100006/000748/2020

SEI nº 4676120

TERMO DE POSSE

No trigésimo dia do mês de abril de 2020, a senhora **MARIANA GOMES CARVALHO**, brasileira, solteira, bacharel em direito, portadora da cédula de identidade n.º 11229672-8, expedida pelo IFPRJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 092.048.387-95, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Alfredo Ceschiatti, n.º 55, bloco 01, apto. 101, Barra da Tijuca, havendo sido eleita para exercer o cargo de membro do Comitê de Auditoria da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL, por meio deste Termo de Posse, fica investido do referido cargo, prometendo bem cumprir os deveres a ele inerentes, até que venha a ser substituído, declarando não se encontrar impedido por lei especial, ou condenado por qualquer crime cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou participar como administrador de empresas mercantis, lavrando-se o presente Termo que é assinado, a seguir, pelo empossado, o qual declara para os fins e efeitos do parágrafo 2º, do artigo 149, da Lei das Sociedades por Ações, que as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão serão recebidas no domicílio acima declarado e se obriga a comunicar por escrito, à Sociedade, qualquer alteração do mesmo.

Afirma, ainda, sob as penas da lei, que não incorre em nenhuma das hipóteses de impedimento para o exercício de suas funções descritas na lei 13.303/2016, de 30 de junho de 2016 e no Decreto 46.188/2017.

Em cumprimento à legislação vigente, ficou de apresentar a declaração de Imposto de Renda de Bens, referente ao último exercício, e assumiu o respectivo mandato, lavrando-se o presente Termo de Posse.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2020.

Mariana Gomes Carvalho

MARIANA GOMES CARVALHO



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

DECLARAÇÃO TERMO DE POSSE

No trigésimo dia do mês de abril de 2020, o senhor **KENNEDY DE ASSIS MARTINS**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade sob o nº 12.850, expedida pelo CRE-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 407.689.377-87, residente e domiciliado na cidade de Niterói, à Rua Professor Hélio Ferreira da Rocha, nº 54, Itaipu, Rio de Janeiro, havendo sido eleito para exercer o cargo de Diretor de Planejamento, da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL, fica investido do referido cargo, prometendo bem cumprir os deveres a ele inerente, até que venha a ser substituído, declarando não se encontrar impedido por lei especial, ou condenado por qualquer crime cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou participar como administrador de empresas mercantis, lavrando-se o presente Termo que é assinado, a seguir, pelo empossado, o qual declara para fins e efeitos do parágrafo 2º, do artigo 149, da Lei das Sociedades por Ações, que as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão serão recebidas no domicílio acima declarada e se comunicar por escrito, à Sociedade, qualquer alteração do mesmo.

Em conformidade com a legislação vigente, foi apresentada a declaração de bens, referente ao último exercício, e assumiu o mandato obrigatório, lavando-se o presente Termo de Posse.

KENNEDY DE ASSIS MARTINS



Documento assinado eletronicamente por Kennedy de Assis Martins, Diretor, em 15/05/2020, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador 4705549 e o código CRC 823BCE21.

Referência: Processo nº SEI-100001/000340/2020

SEI nº 4705549

Av. Nossa Senhora de Copacabana, 493, 5º andar - Bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.031-000
Telefone: 2333-8895

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGISTICA - CENTRAL

NIRE: 333.0026863-4 Protocolo: 00-2020/115964-3 Data do protocolo: 09/07/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/08/2020 SOB O NÚMERO 00003913535 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E7E8D144C922F5A499ECFE5EB675AE2BFFE221321FE80EE88A5535A7B18D781A

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital> informe o nº do protocolo. Pág. 20/20





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

DE REUNIÃO INTERNA

ATA DE REUNIÃO N.º 002 DA COMISSÃO INTERNA DE ELEGIBILIDADE ESTATUTÁRIA

No dia 27/04/2020, às 14:30 horas, na Sede Social da Companhia, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Interna de Elegibilidade Estatutária da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística -CENTRAL, presentes a reunião: Emmanuel Brum Gama - Matr. 70.000.020, Carlos Augusto Reis - Matr. 03.005.382 e Alberto Sá Spinelli - Matr. 99.000.179, para tratar dos seguintes assuntos constantes da pauta de, reunião: **ITEM 1.º** - Eleição para o Comitê de Auditoria Estatutário; **ITEM 2.º** - Assuntos Gerais. Iniciada a reunião, atendendo determinação superior, em consonância com o Decreto n.º 46.188, de 06/12/17, que regulamenta, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, a Lei n.º 13.303, de 30/06/16, que dispõe sobre o Estatuto Jurídico da Empresa Pública, da Sociedade de Economia Mista e de suas subsidiárias, publicado no Diário Oficial de 07/12/17, p. 02/05, com o objetivo de exercer *temporariamente* as competências de que trata o art. 36 do referido Decreto, decidem opina favoravelmente pela indicação da senhora **MARIANA GOMES CARVALHO**, brasileira, solteira, autônoma, portadora da cédula de identidade n.º 11229672-8, expedida pelo IFPRJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 092.048.387-95, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Alfredo Ceschiatti, n.º 55, bloco 01, apto. 101, Jacarepaguá, para o cargo de membro do Comitê de Auditoria Estatutário, cujo requerimento para habilitação foi apresentado e devidamente assinado, estando em condições de participar da eleição para o referido cargo, nos termos do Estatuto Social da Companhia. Como nada mais foi manifestado, foi encerrada a reunião e a presente Ata, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Emmanuel Brum Gama
70.000.020

Carlos Augusto Reis
03.005.382

Alberto Sá Espinel
99.000.179

Rio de Janeiro, 27 abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Brum Gama, Coordenador de Licitações**, em 27/04/2020, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Sa Spinelli, Chefe**, em 27/04/2020, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Reis, Programador**, em 27/04/2020, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **4344230** e o código CRC **412B1819**.

Av. Nossa Senhora de Copacabana, 493, 5º andar - Bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.031-000
Telefone:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGISTICA - CENTRAL

NIRE: 333.0026863-4 Protocolo: 00-2020/115964-3 Data do protocolo: 09/07/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/08/2020 SOB O NÚMERO 00003913535 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E7E8D144C922F5A499ECFE5EB675AE2BFFE221321FE80EE88A5535A7B18D781A

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital> informe o nº do protocolo

